



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Designar ANABI RESENDE FILHO, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.7.2008 - Seção 2.